



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

VINCULADO AO DFD Nº 04/2025

OBJETO: MADEIRA (PRANCHAS E VIGAS).

Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de madeira (prancha e vigas) e pregos, através de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, afim de suprir a necessidade de manutenção e recuperação das pontes e mata-burros das estradas rurais em diversas localidades do interior do município de Lages, atividade de competência da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Conforme planilha orçamentária e estimativa em anexo.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria da Agricultura, Pecuária e Pesca vem através desta justificar aquisição de Madeiras (pranchas e vigas) bem como de pregos por quilo a ser utilizada na manutenção e recuperação de pontes e mata-burros nas estradas gerais públicas nas diversas localidades do interior do município de Lages, sendo a solicitação conforme demanda/necessidade.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não foi elaborado PCA para o ano de 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- No caso de materiais:

Não tem marca, pois se trata de madeira (pranchas e vigas) e prego para manutenção e conservação de uso comum do povo.

3.1 A contratação não gerará nenhum vínculo empregatício perante a contratada e com os seus profissionais contratados, sendo de sua responsabilidade a contratação de motoristas e operadores de máquinas para a execução dos serviços, alimentação e transporte dos mesmos, pagamentos de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação, combustível, manutenção, conserto das máquinas e transporte do equipamento;

3.2 Da especificação do Produto: As madeiras devem atender todas as especificações estabelecidas na planilha descritiva e quantitativa anexa ao processo, ser de boa qualidade para atender os trabalhos realizados;

3.3 Da troca do Produto: A empresa deve se responsabilizar por qualquer troca do item sendo de características inferiores ou que não atenda as especificações solicitadas neste processo;



3.4 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

3.5 Da Norma técnica e regulamentar: De acordo com a regulamentação ambiental vigente para a contratada fornecer madeira de espécie nativa deve ter Registro no IMA, Documento de Origem Florestal (DOF) e Cadastro Técnico Federal;

3.6 Da garantia: Os itens que devem ter garantia de 12 (doze) meses, o prazo será contando após o recebimento do produto pela Secretaria;

3.7 Da troca dos Itens: A contratada, terá o prazo de até 10 (dez) dias para realizar a troca(s) do(s) produto(s), após a notificação da Secretaria;

3.8 **Da licença:** Ter licença Ambiental de Operação - (LAO) para coleta e transporte de efluentes de tanque sépticos, para destinação final de esgotos onde os resíduos serão tratados, expedida pelo **IMA** (Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina).

4.2 Do pagamento de frete: A responsabilidade por pagamentos de fretes para entrega dos itens é única e exclusivamente da contratada.

4.3 Entrega: A contratada ficará responsável pelo cumprimento dos prazos de entrega dos materiais em relação à demanda solicitada.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Com base no ano de 2024, foi realizado uma pesquisa nas últimas contratações similares desta secretaria, em especial a última:

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2023
PROCESSO Nº 196/2023

Com base nesta análise se chegou ao quantitativo estimado necessário de cada material para um período de 12 meses.

Segue estimativa de quantidade:



MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE
Prego 25x72 com Cabeça. Apresentação: Pacote com 1kg. Características: Corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante. Para construção de todos os tipos: confecção de estruturas temporárias, construções pesadas, marcenaria, embalagens, caixarias, pontes, mata-burros, porteiras, etc.	PCT	900
Viga de Eucalipto Circular 50cm x 12m. Características: Medidas 50cm de largura mínima e 12 metros de comprimento. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	125
Viga de Eucalipto Circular 50cm x 9m. Características: Medidas 50cm de largura mínima e 9 metros de comprimento. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	225
Viga de Eucalipto Circular 50cm x 8m. Características: Medidas 50cm de largura mínima e 8 metros de comprimento. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	225
Viga de Eucalipto Circular 50cm x 7m. Características: Medidas 50cm de largura mínima e 7 metros de comprimento. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	200
Prancha de Eucalipto de 3" x 12". Características: Peça de 5m. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	600
Prancha de Eucalipto de 3" x 6". Características: Peça de 4,20m. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	1375
Prancha de Eucalipto de 3" x 12". Características: Peça de 4,20m. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	1875



4.1 JUSTIFICATIVA:

O uso de pranchas, vigas e pregos é indispensável para manutenção e recuperações das pontes e mata-burros presentes nas estradas rurais do município.

Destaca-se que o Município de Lages – SC possui uma grande extensão de malha viária de estradas vicinais (2.049 km) que interligam as comunidades rurais a sede do município, onde existem diversas pontes de madeira (48 pontes de madeira) e mata-burros. A aquisição de madeira (pranchas e vigas) é fundamental para garantir a manutenção, conservação e segurança das pontes de madeira existentes, bem como para a realização de diversas atividades de infraestrutura desenvolvidas pela secretaria. A manutenção adequada dessas pontes e demais estruturas é indispensável. A malha viária rural do Município exige manutenção contínua de pontes e mata-burros, sob pena de interrupção do tráfego de moradores, transporte escolar, acesso a serviços de saúde e escoamento da produção agropecuária e atender às necessidades diárias dos munícipes. Dado o desgaste natural provocado pelo uso contínuo e pelas condições climáticas, faz-se necessária a realização de reparos periódicos para assegurar sua integridade e durabilidade. As ocorrências são recorrentes e dispersas territorialmente, demandando intervenções rápidas e de baixo custo unitário.

O uso do material em questão nestas intervenções permite execução ágil de reparos e substituições, reduzindo o tempo de interdição por diversos motivos: logística factível (material disponível regionalmente, transporte simplificado e montagem com equipe própria/locais habilitados); custo compatível com a dotação e com a escala de demanda (diversos pontos ao longo do ano); padronização de peças (pranchas e vigas) que facilita reposição; controle e planejamento preventivo e manutenibilidade (admite inspeção, reaperto/substituição modular e reaproveitamento parcial, otimizando o ciclo de vida nas condições de uso rural).

Outras alternativas/soluções não são viáveis neste caso, visto a inviabilidade prática para a finalidade pretendida. Para o escopo de manutenção corrente (pequenas e médias intervenções, espalhadas e frequentes), outras alternativas estruturais implicariam em prazos de execução significativamente maiores, maior complexidade técnica e de licenciamento, necessidade de mobilização especializada e insumos de alto custo, custo global incompatível com o orçamento e com a necessidade de atender múltiplas localidades em regime contínuo. Tais fatores frustrariam a tempestividade das ações e reduziriam a cobertura das frentes de serviço, com prejuízo direto ao interesse público. Assim, para manutenção rotineira e reativa, a madeira é a solução tecnicamente adequada e economicamente exequível.

A substituição dessas pontes por concreto, por exemplo, elevaria exponencialmente o custo, inviabilizando a execução em escala suficiente para atender às dezenas de localidades do interior, o que representaria grave prejuízo ao interesse público e ao direito de ir e vir das comunidades rurais.

O orçamento estimado para a presente licitação já demonstra o esforço do Município em compatibilizar a demanda recorrente por manutenção das estradas com os limites orçamentários disponíveis.



Diante do exposto, não há, para a finalidade de manutenção corrente de pontes e mata-burros rurais, solução técnica e orçamentária mais viável que a aquisição de madeira (pranchas e vigas), por reunir exequibilidade imediata, economicidade, logística adequada e manutenção da trafegabilidade.

Pelas razões expostas, faz-se necessária a contratação de empresa especializada que fornecerá, sob demanda, apenas as madeiras indispensáveis para a realização de cada intervenção da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Pesca.

Conforme levantamento interno realizado por esta secretaria, justificamos que os seguintes valores e quantidade pedida atualmente é o suficiente para manter as atividades e possíveis reparos inesperados pelo período de 12 meses.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a presente contratação de empresa especializada visando o fornecimento de Madeira (pranchas e vigas), foram analisadas contratações anteriores, similares, de outras Secretarias, com o intuito de verificar a melhor forma de atendimento às necessidades da Administração. Assim sendo, conclui-se que a contratação de empresa especializada visando o citado é frequentemente efetuada por diversos órgãos públicos. Configuram-se como itens de consumo que não possuem ampla disponibilidade no mercado e empresas aptas para atender a demanda e os requisitos elencados no presente Estudo Técnico Preliminar.

O objeto da licitação foi definido sem citação de características que direcionem a licitação para determinada marca ou a inclusão de bens e serviços sem similaridade ou de marcas características e especificações exclusivas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de R\$ 1.415.702,75 (um milhão setecentos e quinze mil setecentos e dois reais e setenta e cinco centavos), conforme planilha descritiva, ainda, em



cumprimento ao disposto no art. 31, IV do Decreto Municipal 20.682/2023, cabe justificar que a escolha dos fornecedores para a pesquisa direta, se deu em razão de estes serem os principais fornecedores da região, com os melhores históricos de preços.

Em relação composição de preços, JUSTIFICA-SE que para a referida composição, foram utilizados os parâmetros de estimativa mais adequados à realidade do município e região, incluindo o uso dos valores das atas de registro de preço vigentes, conforme autorizado pelo inciso II, do § 1º do art. 23 da Lei 14.133.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se de contratação de empresa especializada em fornecimento de Madeira (pranchas e vigas) e pregos para atender a necessidade da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Pesca, haja visto que o material é utilizado para manutenção e recuperações de pontes e mata-burros nas estradas rurais do município de Lages.

Aplicação se faz necessária haja visto possuímos cerca de 2.049 km (dois mil e quarenta e nove metros) de estrada rural e 48 pontes de madeira nesta extensão.

A solução proposta visa atender à necessidade contínua de manutenção e recuperação de pontes de madeira em vias públicas do perímetro rural, bem como aos reparos de mata burros. Por meio do registro de preços, será possível assegurar a disponibilidade de materiais de qualidade e em quantidade suficiente, alinhando o fornecimento à demanda da Secretaria ao longo do período de vigência do contrato. A solução proporciona flexibilidade na aquisição dos materiais, garantindo eficiência na utilização dos recursos públicos e agilidade na execução dos serviços, que incluem a restauração de infraestruturas essenciais à mobilidade rural e à segurança da população.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o presente objeto se trata de contratação de empresa especializada visando o fornecimento de madeira (pranchas e vigas) visa atender a Secretaria de Agricultura e Pesca durante 12 meses, sendo viável e economicamente vantajoso o parcelamento.

O objeto pode ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de



escala, nos termos do art. 40, § 3º da Lei nº 14.133/21.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação em questão visa atender as vias públicas do interior do Município de Lages, para garantir a manutenção e a recuperação de pontes e de mata-burros das estradas rurais.

O uso deste material é indispensável, tendo em vista que há cerca de 2.049 km (dois mil e quarenta e nove quilômetros) de extensão de estradas vicinais no interior dos município de Lages que interligam as comunidades rurais a sede do município onde existem 48 pontes de madeira. A aquisição de madeiras visa alcançar resultados estratégicos para o interior do município de Lages/SC, irá garantir a manutenção, conservação e segurança das pontes de madeira existentes e dos mata-burros, bem como para a realização de diversas atividades de infraestrutura desenvolvidas pela secretaria. A manutenção adequada dessas pontes e demais estruturas é indispensável para assegurar a mobilidade da população, facilitar o escoamento da produção agrícola/florestal e atender às necessidades diárias dos munícipes. Dado o desgaste natural provocado pelo uso contínuo e pelas condições climáticas, faz-se necessária a realização de reparos periódicos para assegurar sua integridade e durabilidade.

Por fim, esta contratação irá fortalecer a capacidade operacional da Secretaria, permitindo a continuidade e a eficácia das atividades, atendendo prontamente às demandas da comunidade e contribuindo para o desenvolvimento rural.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a aquisição em questão, a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Pesca tem em seu quadro de funcionários servidores capacitados para conferência e fiscalização da entrega dos materiais, não sendo necessário treinamentos dos mesmos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica no presente caso a existência de contratações correlatas à presente.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A Secretaria da Agricultura, Pecuária e Pesca, tem uma política para redução de mudanças prejudiciais ao meio ambiente, procurando diminuir os desperdícios e melhorar o aproveitamento dos materiais.



Por se tratar de recuperação e manutenção de pontes e mata-burros já existentes das estradas rurais, não se identificam impactos ambientais significativos.

Importa mencionar que, embora mínimos e temporários, podem ocorrer impactos indiretos, como geração de resíduos, ruídos e movimentação de veículos, para as quais se adotarão medidas mitigadoras, tais como destinação adequada de resíduos sólidos, uso racional da madeira e execução conforme boas práticas ambientais.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Através deste ETP, mostrou-se viável a contratação de empresa para aquisição de Madeira (pranchas e vigas), ao considerar a necessidade desta Secretaria, pesquisa orçamentária e a ausência de impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTA ALESSANDRA DA CRUZ
Data: 23/07/2025 17:02:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável pela elaboração do DFD
Nome: Roberta Alessandra da Cruz
Cargo: Agente Administrativo

Documento assinado digitalmente
gov.br PEDRO DONIZETE DE SOUZA
Data: 22/07/2025 16:35:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretário da Agricultura, Pecuária e Pesca
Pedro Donizete de Souza
Matricula: 48122

Documento assinado digitalmente
gov.br PETRONIO CHAVES BURGER
Data: 10/07/2025 17:11:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GESTOR
Nome: Petrônio Chaves Burger
Cargo: Diretor Administrativo e de
Infraestrutura Rural
E-mail: gabinete.agricultura@lages.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br GERCINO BORGES
Data: 23/07/2025 15:09:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FISCAL
Nome: Gercino Borges
Cargo: Operador de Máquinas Leves
E-mail: gabinete.agricultura@lages.sc.gov.br

Lages (SC), 25 de junho de 2025.